

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 13 de maio de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1202

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 068, DE 13 DE MAIO DE 2024

Suspende o prazo para posse de candidatos aprovados em Concurso Público nomeados, cujos prazos encerrem no mês de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

Considerando:

I – As fortes chuvas que assolam o Estado do Rio Grande do Sul, o que causou cheias dos rios e bloqueios de estradas, dificultando e até impossibilitando o deslocamento;

II – A decretação do Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município, realizado pelo Decreto nº 66/2024;

III – Que foram realizadas nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, sendo que os prazos prorrogáveis de 15 (quinze) se deram durante os acontecimentos acima citados;

IV – Que a manutenção dos prazos, prejudicaria os candidatos nomeados, devido a impossibilidade de apresentação da documentação necessária.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, até o dia 31 de maio de 2024, o prazo prorrogável de 15 (quinze) para posse de candidatos, aprovados em Concurso Público, nomeados, cujo prazo encerre antes desse período.

Parágrafo único. Após a data estipulada no *caput*, os prazos voltam a correr de onde se encontravam até o dia 03 de maio de 2024, data em que foi decretado Estado de Calamidade Pública no Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 13 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

PORTARIA Nº 262, DE 12 DE MAIO DE 2024

Torna sem efeito nomeação do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa da CODESA, CC-4, realizada pela Portaria nº 259/2024.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 259, de 30 de abril de 2024 dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Administrativa da CODESA, CC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 12 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO DE MESA N° 001/2024

SUSPENDE O EXPEDIENTE REGULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, TRANSFERE O DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS 14ª E 15ª E REUNIÃO DE COMISSÕES, EM RAZÃO DO DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL n.º 66/2024 E DECRETO ESTADUAL n.º 57.596/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara:

- Considerando o Decreto n.º 66/2024 do Poder Executivo Municipal, bem como a manutenção do Estado de Calamidade Pública em General Câmara e em diversas cidades do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Decreto Estadual n.º 57.596/2024;
- Considerando a ausência de energia elétrica na cidade, nos dias 02 de maio até o dia 10 de maio *p.p.*, bem como a falta de água potável no mesmo período e que a situação ainda se mantém;
- Considerando que as enchentes atingiram residências de alguns vereadores e servidores, impossibilitando o comparecimento para as atividades nesta Casa Legislativa;
- Considerando que vereadores e servidores trabalharam e continuam trabalhando incansavelmente, como voluntários, ajudando as pessoas atingidas pela enchente em bairros, abrigos e na busca por doações;
- Considerando a concordância de todos os vereadores desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender integralmente o expediente presencial da Câmara Municipal, entre os dias 03 de maio e 14 de maio de 2024, incluindo as Sessões Ordinárias do dia 02 e 09 de maio, e Reuniões Conjuntas das Comissões Permanentes.

Parágrafo único: O expediente normal será retomado no próximo dia 15 de maio.

Art. 2º As 14ª e 15ª Sessões Ordinárias, inicialmente previstas para os dias 02 e 09 de maio, serão realizadas na próxima quinta-feira útil, conforme art. 154, §1º do Regimento Interno.

Parágrafo único: As Reuniões Conjuntas das Comissões Permanentes, neste período, também serão realizadas na próxima quinta-feira útil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de maio de 2024.

General Câmara, 13 de maio de 2024.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Presidente

ALESSANDRO RASQUINHA
Vice-Presidente

MAURICIO DE SOUZA DIFENTHAELER DIAS
1º Secretário

ISMAEL LIMA DA SILVA
2º Secretário

